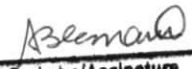




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1428/2021	
DATA 24 AGO. 2021	HORAS 12:24
	
Carimbo/Assinatura	

PROJETO DE LEI Nº 84 /2021

Declara de Utilidade Pública a "Associação Gurupiense de Artesões - AGA", e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais Aprova o seguinte Projeto de Lei, e a Prefeita Municipal de Gurupi, sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação Gurupiense de Artesões - AGA", pessoa jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 39.646.840/0001-61, com sede nesta cidade e estado, na Avenida Maranhão, nº 1535, Setor Central, CEP 77410-020.

Art. 2º A Instituição de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a Associação:

- I - Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos.
- II - Altere sua denominação, e dentro de 90 dias, contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Órgão competente da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e aos Cartórios de Títulos, Documentos de Pessoa Jurídica.
- III - Passe a remunerar os cargos de sua Diretoria.
- IV - Seja utilizada para fins políticos em desobediência a legislação vigente.
- V - Utilize recursos públicos em desobediência a legislação vigente.
- VI - Promova atos de desordem ou de incentivo a atos de desobediência a legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MACIEL, aos 24 dias do mês de Agosto de 2021.


RODRIGO MACIEL
Vereador - PSL



JUSTIFICATIVA

Nos termos da legislação vigente no Município, encaminho o presente projeto de lei para apreciação ao Plenário da Câmara Municipal de Gurupi, a declaração de utilidade pública para a **"Associação Gurupiense de Artesões - AGA"**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 39.646.840/0001-61, com sede nesta cidade e estado, na Avenida Maranhão, nº 1535, Setor Central, CEP 77410-020, Fundada em 06/05/2016 conforme está descrito em seu estatuto.

A referida associação desenvolve atividades e projetos e tem como objetivo organizar a classe dos artesãos de Gurupi-TO, de tal maneira a mesma fomenta o trabalho artesão local e dessa forma divulga nossa cidade amplamente, valorizando assim, nossa cultura e mantendo as raízes gurupienses vivas.

Desta forma, conclui-se que é devida a necessidade de declaração de utilidade pública para a referida situação, pois além dos relevantes serviços culturais, proporcionará a obtenção governamental.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MACIEL, aos 24 dias do mês de Agosto de 2021.


RODRIGO MACIEL
Vereador - PSL